

PROJETO DE LEI 01-0279/2002, do Vereador Ítalo Cardoso.

"Denomina logradouro público "Rua Eurico Franco de Siqueira", no Bairro Jardim Apurá, distrito de Pedreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O logradouro público denominado "Travessa Particular", que se inicia à Rua Camilo Angleria e termina na Rua Luigi Mancinelli com Rua Davide Perez, distrito de Pedreira, fica doravante denominado "Rua Eurico Franco da Siqueira".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às comissões competentes.

Sala das Sessões, em"